2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE N° 008/2023.

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE N° 008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR E A EMPRESA G M BUENO BRASIL & CIA LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 14.490.288/0001-34, com sede na Rua Pedro Rodrigues, S/Nº – Centro, nesta Cidade de Normandia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara **FERNANDO RIBEIRO DA SILVA** portador do CPF nº 000.562.172-00, portador do RG nº 252535 SSP/RR, residente e domiciliado nesta cidade de Normandia/RR, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado G M BUENO BRASIL & CIA LTDA-EPP, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 14.466.74/0001-11, com endereço a Rua Cupuaçuzeiro, nº 20, Bairro Caçari, Boa Vista-RR, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente Contrato para prorrogação do prazo contratual para Contratação para fornecimento de serviços de licenciamento de Software "Sistema Integrado de Pessoal-SIP", originado do Processo N° 008/2023, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Normandia – RR, obedecendo integralmente, a Lei Federal N° 14.133/2021, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes clausulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.2 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação / alteração do prazo contratual por 12 (doze) meses, para Contratação para fornecimento de serviços de licenciamento de Software "Sistema Integrado de Pessoal-SIP", originado do Processo N° 008/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL.

2.1 – O valor total mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) contratual, totalizando o valor global do Contrato de R$ 15.708,00 (quinze mil e setecentos e oito reais) do Processo N° 008/2023.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

3.1 - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato cujo objeto é a Contratação para fornecimento de serviços de licenciamento de Software "Sistema Integrado de Pessoal-SIP", originado do Processo N° 008/2023, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Normandia – RR.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Normandia/RR, em xxxx de xxxxx de 2025.

CONTRATANTE:

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Ver Presidente CMN

PELA CONTRATADA:

G M BUENO BRASIL & CIA LTDA-EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. ..... CPF:

2. ..... CPF: